



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: [prefeiturarc@ligbr.com.br](mailto:prefeiturarc@ligbr.com.br)

LEI Nº 1.600/2004.



### AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, nas seguintes dotações do orçamento corrente:

Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01	0217-1705120251.524-44905101-Obras e Instalações Domínio Público	5.000,00
02	0219-0802440312.053-33903001-Material de Consumo	2.000,00
03	0220-1201220422.068-33903300-Passagens e Despesas de Locomoção	3.000,00
04	0220-1203610172.075-33903001-Material de Consumo	15.000,00
05	0220-1203610172.075-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
06	0220-1203610202.076-33903901-Outros Serv Terc-Pessoa Jurídica	5.000,00
07	0220-1203610202.078-33903001-Material de Consumo	30.000,00
08	0220-1203610202.078-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
09	0220-1203610202.079-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	8.000,00
10	0221-1001220242.092-33903904-Demais Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
11	0221-1003020242.097-33903904-Demais Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	48.000,00
12	0217-1504520282.031-33903600-Outros Serv Terceiros-Pessoa Física	1.600,00
13	0219-0802440312.053-33903300-Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00
14	0221-1003010432.095-33903300-Passagens e Despesas de Locomoção	1.000,00
15	0216-0401220022.022-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
16	0221-1003030442.100-33903904-Demais Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00
17	<b>0220-1303910522.086-33903001-Material de Consumo</b> <b>Suprimida por emenda da Câmara Municipal</b>	
18	0214-0401810142.017-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	8.000,00
19	0214-0801220392.020-33904800-Outros Aux Financ a Pessoas Físicas	3.000,00
20	0217-1705120252.036-33903001-Material de Consumo	5.000,00
21	<b>0220-1303920222.087-33903901-Outros Serv Terc.-Pessoa Jurídica</b> <b>Suprimida por emenda da Câmara Municipal</b>	
22	0220-1203610202.076-33903001-Material de Consumo	45.000,00
23	0218-2006020082.044-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
24	0214-0401220022.011-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	7.000,00
25	0214-0401220022.011-33903300-Passagens Despesas Locomoção	2.000,00
26	0214-0401810142.016-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	6.000,00
27	0214-0902710322.021-31900300-Pensões	1.600,00
28	0216-0401230032.023-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	2.700,00
29	0217-1504510412.030-33903901-Outros Serv Terceiros-Pessoa Jurídica	8.000,00
30	0217-1705120252.035-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	1.000,00

M





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: [prefeiturarc@ligbr.com.br](mailto:prefeiturarc@ligbr.com.br)



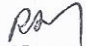
31	0218-2006050092.046-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
32	0219-0802440312.053-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	4.500,00
33	0220-1203610172.073-31900400-Contratação p/ Tempo Determinado	16.000,00
34	0220-1203610172.073-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	229.600,00
35	0220-1203610172.074-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
36	0220-1203610172.074-31901600-Out Desp Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
37	0220-1203610202.076-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	8.000,00
38	0220-1203610202.076-31901600-Out Desp Variáveis-Pessoal Civil	2.600,00
39	0220-1203610202.077-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
40	0220-1203610362.080-33903901-Out Serv Terc-Pessoa Jurídica	5.000,00
41	0220-1203650162.084-33903901-Out Serv Terc-Pessoa Jurídica.	600,00
42	0221-1001220242.092-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	6.000,00
43	0221-1001220242.092-33903001-Material de Consumo	2.000,00
44	0221-1001220242.092-33903906-Serviço Comunicação em Geral	5.000,00
45	0221-1003020242.097-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	6.500,00
46	0221-1003020242.097-33903300-Passagens Despesas Locomoção	6.000,00
47	0221-1003010432.095-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	3.000,00
48	0221-1003040242.101-31901100-Venc Vant Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
TOTAL		583.700,00

Artigo - 2º - Para fazer face à abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento corrente:

0217-1003020241.512-44905102-Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	140.000,00
0217-1504510411.515-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público	189.700,00
0217-1805410121.526-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público	254.000,00
TOTAL	583.700,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 1º de setembro de 2004.

  
**Raimundo Alberto Gomes**  
Prefeito Municipal